

Designação de Relatorias

DESIGNAÇÃO DE RELATORES - CCJ

De ordem da Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Jaqueline Silva, e nos termos do art. 78, VI e XIII, do Regimento Interno da CLDF, informo que a proposição abaixo relacionada foi redesignada ao membro desta Comissão para proferir parecer.

PRAZO PARA PARECER: **10 dias úteis, a partir de 29/09/2022**

**DEPUTADO
DANIEL DONIZET**

PDL 285/2022

MAURÍCIO PINTO CAUCHIOLI

Secretário-Substituto da CCJ



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO PINTO CAUCHIOLI - Matr. 13275, Secretário(a) de Comissão - Substituto(a)**, em 28/09/2022, às 11:14, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0919045** Código CRC: **058E9F5E**.

DESIGNAÇÃO DE RELATORES - CESC

De ordem da Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, **Deputada Arlete Sampaio**, nos termos do Art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informo que as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferirem parecer.

PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis.

| DEPUTADA ARLETE SAMPAIO | DEPUTADO LEANDRO GRASS | DEPUTADO DELMASSO | DEPUTADO JORGE VIANNA | DEPUTADO DEL. FERNANDO FERNANDES |
|----------------------------|---------------------------|----------------------|--------------------------|--|
| PL 2.646/22 | PL 2.954/22 | PL 2.965/22 | PL 305/19 | PL 2.982/22 |

ANA MARILIS GUIMARÃES ROCHA *Secretária da Comissão de Educação, Saúde e Cultura*



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARILIS GUIMARAES ROCHA - Matr. 22024, Secretário(a) de Comissão**, em 29/09/2022, às 16:49, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0921147** Código CRC: **ACEDFB02**.